



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausentes os Vereadores Vicente Vanildo do Nascimento, Aline de Fátima Silva Guedes e Fernanda Christiane Tomé Torres, presentes os demais vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente imediatamente informou que recebeu requerimento da Vereadora Aline pleiteando licença do mandato de vereadora e do cargo de secretária da Mesa Diretora por 120 dias, em detrimento de orientação médica decorrente de sua gestação e nascimento do seu filho, passando – prontamente a convidar o Vereador Matheus Bustamante Gomes como secretário ad hoc, realizando a leitura do requerimento de licença. Em prosseguimento, feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2024 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o Ofício nº 63/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do Ofício nº 076/2024. Foi lido o Ofício nº 64/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do Ofício nº 79/2024. Foi lido o E-mail e Despacho de 23 de maio de 2024, do Promotor de Justiça de Pedralva - MG, respondendo requerimento apresentado pelos senhores vereadores e encaminhados ao Ministério Público de Minas Gerais pelo Presidente da Câmara através do Ofício nº 088/2024. Foi lida Indicação do Vereador Paulo Henrique de Faria, sugerindo ao Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: que seja estudada possibilidades e alternativas para melhorar as condições das estradas rurais. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos Vereadores Cláudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes, Moção de Aplauso a ser encaminhada a senhora Jussara Goulart Fernandes, que após mais de 7 anos deixa o cargo de Secretaria Municipal de Promoção em Pedralva, para realizar outros trabalhos. Colocada a Moção em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Aplauso de autoria dos Vereadores Cláudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Moção de Pesar de autoria dos Vereadores Cláudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor José Benedito Mendonça, ilustre morador deste município, no bairro Sertãozinho, ocorrido no dia 26 de maio de 2024. Colocada a Moção em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a Moção de Pesar de autoria dos Vereadores Cláudio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lopes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Finalizada a apreciação das Moções pautadas, passou-se a apreciação dos Projetos de Lei. O senhor Presidente pautou, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº 17/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 18/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito especial no valor de R\$ 457.000,00, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 19/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências”; e Projeto de Lei nº 20/2024, “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito especial e dá outras providências”, informando – de pronto – que recebeu requerimento de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando a tramitação em regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 17/2024, 18/2024, 19/2024 e 20/2024, e, portanto, discutiriam e votariam primeiramente este requerimento, antes de passarem a discussão e votação desses projetos. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando a tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei nº 17/2024, 18/2024, 19/2024 e 20/2024, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que, com a aprovação daquele requerimento, os Projetos de Lei nº 17/2024, 18/2024, 19/2024 e 20/2024 tramitariam em Regime Especial com turno único de votação, solicitando a leitura dos pareceres a estes Projetos de Lei, o que foi feito logo em seguida. Colocado o Projeto de Lei nº 17/2024 em discussão única, o Vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Projeto. Colocado o Projeto de Lei nº 17/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 18/2024 em discussão única, não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 18/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 19/2024 em discussão única, não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 19/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 20/2024 em discussão única, informou o Sr. Presidente que foi apresentado um Projeto Substitutivo pelo Prefeito Municipal, sendo votado primeiramente a proposta original e, posteriormente, o Projeto Substitutivo. Discutido o Projeto de Lei nº 20/2024, não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 20/2024 em votação única, foi reprovado por unanimidade. Ato contínuo, discutido o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2024, não houve manifestação. Colocado o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação do Projeto de Lei pautado, passou-se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, reiterando



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimentos feitos em 26 de junho e 27 de novembro de 2023 e em 5 de fevereiro, 25 de março e 15 de abril de 2024: Que, através do setor de obra, sejam realizados os serviços necessários em uma estrada do Bairro Cubatãozinho, de acesso há várias propriedades, iniciando na Associação de moradores, seguindo sentido à propriedade da senhora Celeste. A estrada precisa ser cascalhada e precisa ser reconstruída a ponte, podendo ser substituídas as madeiras por manilhas e aterro. Trata de uma solicitação que venho fazendo desde 2023 e como o serviço ainda não foi realizado, após ter sido cobrado por vários moradores daquela localidade, fez-se necessário reapresentar este requerimento. Colocado em discussão, o Vereador Jerson Papi de Sousa discutiu este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, reiterando requerimentos apresentados em 11 de março e 26 de abril de 2024: que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, seja realizada a devida manutenção em alguns pontos da estrada do Bairro Limeira:
1) aterrarr o trecho de estrada próximo à propriedade do senhor Milo Monti, que serve como local para virar o ônibus escolar, pois o leito da via está abaixo do nível dos terrenos laterais, o que faz com que a água da chuva pare no leito da via, formando muita lama, que dificulta tanto a passagem de veículos, como para o ônibus escolar manobrar; e
2) realizar a devida manutenção no trecho de estrada que dá acesso à propriedade do senhor “Quinzinho”, que apresenta buracos, precisando ser cascalhada e ser construído um bueiro, sendo que as manilhas já estão no local. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, reiterando requerimento apresentado em 19 de fevereiro de 2024: Que, através do setor de obras, seja realizada manutenção na estrada que liga o bairro Posses ao bairro Coelho, iniciando logo após a propriedade do senhor Ireci até chegar no trevo próximo à propriedade do Moacir. Precisa ser feito patrolamento para retiradas dos buracos e valetas formados no leito da via e ser cascalhado os trechos mais precários. Também precisa ser consertado um bueiro, que se encontra com a manilha quebrada no meio da estrada, cerca de trezentos metros subindo após a casa do senhor Moacir. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável, sejam realizados os serviços necessários para manutenção e conservação da pista de caminhada “Amado José da Silva”, que apresenta alguns problemas, que precisam ser resolvidos, para que a mesma fique em condições adequadas para uso da população e não aumente os problemas que apresenta. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, sejam realizadas as melhorias necessárias na estrada municipal dos Bairros Cubatão e Sertãozinho, que se encontram com muitos buracos, valetas e muito mato nas beiradas, precisando que sejam realizadas as melhorias necessárias com urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: Que, através do setor de obras, seja verificado o calçamento na Rua José Sérgio Rezende Lopes, no bairro Córrego Fundo, onde o calçamento aparenta não ter sido nivelado com caída para o bueiro e, devido a isto, a água de chuva não corre para o bueiro e fica parada nas beiradas da rua, formando grandes poças. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes e João Batista Machado Filho, solicitação ao Prefeito Municipal: requer seja realizada a limpeza de um bueiro no bairro Pedrão, que se encontra há tempos entupido, o que vem causando transtornos nos dias de chuva. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes e João Batista Machado Filho, solicitação ao Prefeito Municipal: Conforme denunciado em redes sociais e enviado em aplicativo de mensagens, requer informações sobre o uso de veículos/maquinários da frota municipal e de mão de obra da Prefeitura Municipal, ocorrido na última semana, em empreendimento particular que é de conhecimento público ser do Sr. Vice-Prefeito, devendo ser demonstrado: a) Forma com que o ato foi formalizado; b) Fundamentação e comprovação do interesse público envolvido; c) Contrapartida financeira do particular usuário do serviço; d) Demonstração da ausência de prejuízo no desenvolvimento de outras obras e serviços de responsabilidade do município. Obs. “A utilização de maquinário, bem como equipamentos e mão-de-obra pública em detrimento de proveito pessoal configura uma conduta ímproba, visto que resulta em enriquecimento ilícito prejudicial ao erário” (TJMG - AC 1.0515.03.007111-9/001). Colocado em discussão, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Jerson Papi de Sousa, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria discutiram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra: o vereador Paulo Henrique de Faria. Não havendo outros vereadores que quisessem fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise desta Comissão, as demais serão avisadas para se reunirem. Informou que não haveria expediente na repartição da Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de maio, respectivamente quinta e sexta- feiras, em razão do feriado. Convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

*Mathewus Estevamite Gonçalves
Cláudio de Lima Ribeiro.*